



Mem. n.º 791/2025 - SMTDS.
2025.

Santo Antônio da Patrulha, 05 de Dezembro de

De: Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social-SMTDS.

Para: Setor de Contabilidade.

Assunto: Justificativa para a quebra da ordem cronológica de pagamento de Nota Fiscal.

Solicitamos a quebra de ordem cronológica para pagamento da Nota Fiscal 127, no valor de R\$ 54.599,47, oriunda da Nota de Empenho 2025/9513, da empresa P&V CONSTRUTORA LTDA, tendo em vista que a mesma foi emitida em 19/11/2025 e recebida 21/11/2025, mas somente em 25 e 27/11/2025 foi baixada e enviada ao Setor de Contabilidade.

Esclarecemos que todos os documentos solicitados já foram recebidos e devidamente anexados ao processo, que segue em tramitação para liberação do pagamento.

Destacamos também que, neste mês, o setor encontra-se com alta demanda de Notas Fiscais, tendo em vista a necessidade de antecipação das NFs referentes ao mês de dezembro, o que gerou um volume significativamente maior de processos em análise.

Ainda assim, considerando a necessidade da empresa P&V em receber o pagamento para dar continuidade à obra, solicitamos a priorização deste processo, a fim de evitar impactos no cronograma e assegurar a manutenção regular das atividades.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais

Atenciosamente

Cinara da Silva Santos
Secretária Municipal do Trabalho e
Desenvolvimento Social

Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO GOMES MASSULO, PREFEITO MUNICIPAL** em 05/12/2025 às 09:18:18.

Documento assinado eletronicamente por **CINARA DA SILVA SANTOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL** em 05/12/2025 às 08:57:09.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela HV3Q.KLBW.NVKN.KEEZ